



REQUERIMENTO Nº 003/2021
DE 22 DE JUNHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO 037/2021 às 11:36		
DATA	RUBRICA	MAT
22/06/21	João Belo	0004

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA SÃODOMINGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Conforme o que dispõe os artigos 323 ao 330 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, juntamente com seus parágrafos e incisos, o *Vereador que este subscreve, com assento nessa Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requer que seja submetido à apreciação, votação e aprovação o presente Requerimento, o qual trata sobre a concessão de "TÍTULO DE CIDADÃ SÃODOMINGUENSE", à seguinte personalidade:*

- **Maria Vieira de Mendonça (Deputada Maria Mendonça)**

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos" São Domingos/SE, em 22 de junho de 2021.

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM DISCUSSÃO
ÚNICA
EM 11 / 08 / 2021

PRESIDENTE


Josivaldo Barbosa dos Santos
Vereador



BIOGRAFIA

A pedagoga Maria Vieira de Mendonça é natural do pujante município de Itabaiana. Filha do líder político Francisco Teles de Mendonça, conhecido popularmente como Chico de Miguel, e dona Saturnina Vieira de Jesus (ambos in memoriam).

Segunda filha de uma família de sete irmãos, Maria Mendonça está no exercício do seu sexto mandato como deputada. Nesse ínterim, foi prefeita de Itabaiana.

Como gestora daquele Município deixou a sua marca com obras estruturantes e de extrema importância para a comunidade, bem como para o desenvolvimento de toda a região do Agreste. Dentre os seus feitos, podemos destacar a sua hercúlea luta para a instalação do Campus da Universidade Federal de Sergipe (UFS), gerando uma nova perspectiva, sobretudo, para a juventude.

Como deputada, tem abraçado e defendido importantes bandeiras como a educação pública e de qualidade, o combate à violência contra mulher, o impulsionamento do turismo, a geração de emprego, especialmente, para os jovens, e o empreendedorismo feminino.

É autora de inúmeras proposições, dentre elas a Lei que cria a política de estímulo ao empreendedorismo feminino, e a Lei que institui o Agosto Lilás, e o Projeto de Lei Maria da Penha vai à escola, ambos com foco na orientação, prevenção e combate à violência feminina.

Não bastasse isso, no momento de pandemia ora enfrentado por todos buscou intensificar suas ações com foco em melhorar o atendimento da população sergipana na área da saúde. Exemplo disso foi a destinação de metade da sua emenda parlamentar à aquisição de medicamentos e/ou equipamentos que pudessem ajudar no combate do COVID19.

A luta em defesa dos sergipanos independentemente de estar como situação ou oposição sempre fora e continuará sendo seu lema, afinal suas ações falam por si.